



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

230  
6

**D E S P A C H O**

<sup>104716/2014</sup>  
PROCESSO nº ~~3414/2014~~ - Volume Principal

**ASSUNTO:** Credenciamento de laboratórios para prestação de serviço de análises clínicas. Certame revogado. Particular interessado em credenciar-se. Consulta.

**REQUERENTE:** A. R. Santiago ME

**CONSULENTE:** Comissão Permanente de Licitação

Ao Apoio-PGM para promover as seguintes diligências:

1. Oficiar ao Contador-Geral do Município a fim de que informe se existe dotação orçamentária, própria ou oriunda de repasse, destinada à prestação de serviços de análises clínicas e, caso exista, que esclareça se houve, entre julho e novembro de 2015, algum tipo de redução considerável do montante de tais recursos;
2. Requisitar ao setor responsável pela guarda dos autos de procedimentos de compras/serviços o encaminhamento dos originais do Processo Principal do último credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas (*salvo engano, veiculado pelo Edital 001/2013-SMS, e autuado no Processo nº 8709/2012*), bem como os volumes de Pagamento de todos os laboratórios credenciados, inclusive eventuais aditamentos;
3. Oficiar ao Secretário Municipal de Saúde para que informe se há hoje laboratórios particulares contratados pelo Município prestando serviço de análises clínicas, identificando-os; se positiva a resposta, questione-se por que não seria possível abrir a possibilidade de novos laboratórios prestarem tais serviços à Municipalidade, o que, em tese, ampliaria a concorrência e melhoraria o atendimento à população.

Nos ofícios, estabeleça-se o prazo de cinco dias corridos para cumprimento.



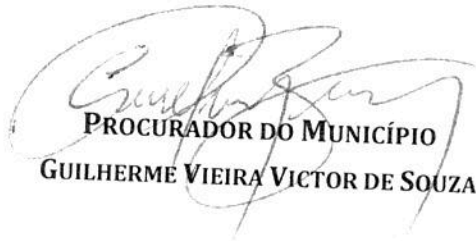
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Escoado o prazo sem que haja manifestação, reitere-se o ofício ignorado, bem como dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito.

Após, venham-me os autos.

Cumpra-se.

Iúna-ES, 06 de janeiro de 2016.

  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**  
**GUILHERME VIEIRA VICTOR DE SOUZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

231  
0f

Ofício-PGM nº 001/2016

Iúna-ES, 06 de janeiro de 2016.

Ao Sr. Contador-Geral do Município  
Leonardo Sales de Castro

Assunto: Prestação de serviços de análises clínicas. Informação acerca da existência de dotação orçamentária, própria ou oriunda de repasse, destinada à prestação de serviços de análises clínicas.


*Sr. Contador,*

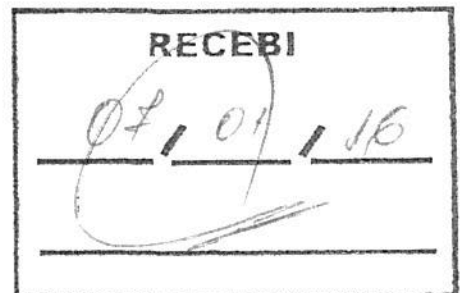
A fim de permitir a análise de processo administrativo por parte desta Procuradoria-Geral, é preciso que o senhor informe se existe dotação orçamentária, própria ou oriunda de repasse, destinada à prestação de serviços de análises clínicas e também esclareça se houve, entre julho e novembro de 2015, algum tipo de redução considerável do montante dos recursos comumente utilizados para esse fim.

Reitero que a disponibilização das informações acima solicitadas é imprescindível para que este órgão cumpra seu mister, com o que conto com a sempre diligente colaboração de vossa senhoria no sentido de prestar a referida informação no prazo de cinco dias corridos.

Certo da costumeira atenção dispensada, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HERON DUMITH ALCURE**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício-PGM nº 002/2016

Iúna-ES, 06 de janeiro de 2016.

Ao Sr. Secretário Municipal de Saúde  
Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi

Assunto: **Prestação de serviço de análises clínicas.**

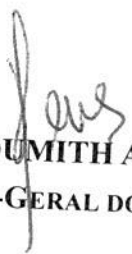
*Sr. Secretário,*

A fim de permitir a análise de processo administrativo por parte desta Procuradoria-Geral, requesito a vossa senhoria que informe, no prazo de cinco dias corridos, se há hoje laboratórios particulares contratados pelo Município prestando serviço de análises clínicas.

Se positiva a resposta, requesito que seja informado 1) quais são os laboratórios, 2) qual o fundamento legal das contratações (licitação, credenciamento, dispensa *etc.*) e 3) por que não seria possível abrir a possibilidade de novos laboratórios prestarem serviço de análises clínicas, o que, em tese, ampliaria a concorrência e melhoraria a rede de acesso à população.

Certo da costumeira atenção dispensada, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HERON DUMITH ALCURE**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

*Recebido em 07/01/2016  
Procuradoria*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**CAPA**



7357339562016

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, REQUERIMENTO Nº 000380/2016 - Externo**

Data e Hora de Abertura

**28/01/2016 16:36:51**

Requerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Detalhamento

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLINICAS**



Iúna/ES, 19 de janeiro de 2016

**ME.SMS/IÚNA/Nº021/2016**

Assunto: **Prestação de Serviço de Análises Clínicas**

Ilustre Procurador-Geral Municipal,

Em atenção ao ofício PGM nº 002/2016, informamos que há hoje laboratórios prestando serviços de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população do Município.

**1 – Laboratórios:**

- Vital Brasil;
- Rio Pardo;
- Bioquímica Laboratório de Análises Clínicas;
- Alfa Diagnósticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PROTOCOLO SOB Nº 380 / 2016

28 JAN. 2016

PROTOCOLISTA RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*  
Evamilho Fernando M. Junior  
Funcionário Público  
PMI 30657

**2- A contratação foi realizada com fundamento legal através de Credenciamento.**

**3- Porque o credenciamento foi realizado pela Administração em 2013, foi prorrogado para os exercícios de 2014 e 2015, e igualmente prorrogado para o exercício de 2016.**

Informamos que conforme o Inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93, o contrato pode ser prorrogado por 60 (sessenta) meses. Portanto, o credenciamento ainda está em vigor.

Informamos ainda, que os 04 (quatro) laboratórios, a contrato, atendem à demanda deste município e a abertura de novo credenciamento, sem necessidade, se revestiria



de caráter pessoal, pois, seria para atender interesse de único laboratório instalado nesta cidade após a realização de credenciamento em 2013.

Sem mais para o momento, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



ROBERTO CARLOS SCARDINO JUSTO MARCONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ILMO. SR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
DR. HERON DUMITH ALCURE**

236  
x  
B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA


### COMPROVANTE DE DESPACHO

---

#### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000055089**  
Responsável **EVANILDO FERNANDO MARTINS JÚNIOR**  
Data e Hora **28/01/2016 16:37:48**  
Despacho **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

IÚNA, 28 de janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**EVANILDO FERNANDO MARTINS JÚNIOR**  
SETOR DE PROTOCOLO

---

#### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000380/2016 - Externo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SOLICITAÇÃO - <não definido>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

---

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **PROCURADORIA**

Responsável \_\_\_\_\_

IÚNA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**  
Procuradoria-Geral do Município de Iúna/ES

237  
e

OS

**ATO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

PROCESSO Nº 380 / 2016

Recebi os presentes autos nesta data, contendo 05 folhas, com a inclusão desta.

Encaminho ao Sr. Procurador-Geral, Dr. Heron Dumith Alcure, para distribuição.

Iúna-ES, 01 de Fevereiro de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

238  
2

Iúna-ES, 11 de março de 2016.

Ao : Sr. Procurador Geral  
Dr. Heron Dumith Alcure

Assunto: Resposta ao Ofício PGM nº01/2016

Senhor Procurador

Em resposta aos questionamentos referentes ao ofício – PGM nº001/2016 informamos o que segue:

- 1) *Sobre a existência de dotação orçamentaria própria ou oriunda de repasse, destinada a prestação de serviços de análises clínicas?*

A cerca deste item informo que a previsão orçamentária conforme quadro de detalhamento de despesa em anexo demonstra a existência de previsão orçamentária que contempla apenas a fonte de Recursos do SUS.

- 2) *Existência de alguma redução considerável no repasse de recursos para esse fim?*

Sim houve considerável queda na arrecadação. Conforme Relatório Listagem de Arrecadações onde demonstra arrecadação de R\$ 286.012,15 no primeiro semestre e R\$150.044,74 resultando uma queda de 52,46% no 2º semestre em relação ao primeiro.

  
**Leonardo Sales de Castro**  
**Contador Municipal**

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**10.700.103/0001-18**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
Processo: /2015

**Ficha:** 0000033  
**Órgão:** 110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 - ATENÇÃO BASICA  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 0020 - ATENÇÃO BASICA  
**Projeto/Atividade:** 2.054 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - EXAMES  
**Elemento de Despesa:** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso:** 12030000 - RECURSOS DO SUS

Local/data/Assinatura

IÚNA, 11 de março de 2016

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Arrecadações de Receitas**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

**Data de Emissão: 07/03/2016**  
**Máquina: CONTABILID**

No Talão	Data	Data Recolhimento	Contribuinte	Cód. Conta	Conta Bancária	Valor Arrecadado	Valor Redução	Saldo Ar
<b>Receita : 17223300002 - TRANSF. RECURSOS SERV.MEDICOS HOSP. ODONT. LAB (SIA/AIH)</b>								
<b>Mês Talão : 03 - Março</b>								
0000067	04/03/2015	04/03/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	109.939,82		109.
0000077	20/03/2015	20/03/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	43.806,09		43.
No Reg: 00002								
<b>Mês Talão : 06 - Junho</b>								
0000154	02/06/2015	02/06/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	69.422,21		69.
0000166	23/06/2015	23/06/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	62.844,03		62.
No Reg: 00002								
<b>Mês Talão : 09 - Setembro</b>								
0000259	24/09/2015	24/09/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	43.617,04		43.
No Reg: 00001								
<b>Mês Talão : 10 - Outubro</b>								
0000285	14/10/2015	14/10/2015	BANESTES S/A		2921.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	106.427,70		106.
No Reg: 00001								
<b>Mês Talão : 00006</b>								
No Reg: 00006								
No Reg: 00006								

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Pagamentos/Bancos**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

**Data de Emissão: 07/03/14**  
**Máquina: CONTABILIT**

Nº Pagamento	Data	Ano Empenho	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Desconto	Va
<b>☐ Credor : EDUARDO SILVA LIMA &amp; CIA LTDA - VITAL BRASIL</b>								
<b>☐ Nº Processo : 0000399/2013</b>								
0000192	20/02/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000004	7.107,61	203,99	3
0000278	16/03/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000006	7.250,09	208,08	5
0000391	16/04/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000007	7.481,11	214,71	7
0000493	08/05/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000008	9.359,26	268,62	7
0000627	02/06/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000010	9.114,18	261,58	7
0000734	06/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000014	8.261,69	269,08	7
0000738	06/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000015	1.113,60		7
0000784	27/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000016	8.619,72	247,39	7
0000940	03/09/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000017	7.722,09	221,63	7
0001057	06/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000018	6.862,48	196,96	7
0001136	29/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000021	7.992,04	229,38	7
0001282	02/12/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000022	6.161,03	176,83	7
<b>Nº Reg: 00012</b>						<b>87.044,90</b>	<b>2.498,25</b>	<b>89</b>
<b>☐ Credor : LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS</b>								
0000193	20/02/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000004	3.505,95	100,62	3
0000279	16/03/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000006	5.232,08	150,16	5
0000394	16/04/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000007	7.046,26	202,23	7
0000495	08/05/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000008	5.490,66	157,59	5
0000631	02/06/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000011	7.692,33	220,78	7
0000736	06/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000014	7.298,56	209,47	7
0000786	27/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000016	8.321,02	238,82	7
0000943	03/09/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000017	10.351,24	297,09	10
0001059	06/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000018	5.082,49	264,51	5
0001066	07/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000019	4.133,47		4
0001139	29/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000021	9.999,40	286,99	10
0001284	02/12/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000022	6.819,73	195,73	7
<b>Nº Reg: 00012</b>						<b>80.973,19</b>	<b>2.323,99</b>	<b>83</b>
<b>☐ Credor : LARISSA P. HUGUINIM &amp; CIA LTDA - LABORATÓRIO</b>								
0000229	05/03/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000005	5.596,31	114,21	5
0000281	16/03/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000006	5.717,42	116,68	5
0000392	16/04/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000007	8.515,33	173,78	8
0000494	08/05/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000008	4.369,65	89,18	4
0000634	03/06/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000013	6.937,10	141,57	7
0000735	06/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000014	7.095,71	144,81	7
0000787	27/07/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000016	6.418,54	130,99	6

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Pagamentos/Bancos**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

**Data de Emissão: 07/03/15**  
**Máquina: CONTABIL**

No Pagamento	Data	Ano Empenho	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Desconto	
<b>☐ Credor : OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO</b>								
<b>No Reg: 00012</b>								
0000942	03/09/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000017	8.321,78	169,83	1
0001092	16/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000020	5.947,11		1
0001093	16/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000020	1.040,53	142,61	1
0001138	29/10/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000021	8.424,02	171,92	1
0001286	02/12/2015	201529		21.090.527 - FMSAÚDE/FES/SIA/SUS-AIH	RB - 000022	7.382,42	150,66	1
						<b>75.765,92</b>	<b>1.546,24</b>	<b>5</b>
<b>No Reg: 00012</b>								
<b>No Reg: 00048</b>								
						<b>107.621,81</b>	<b>2.196,37</b>	<b>109</b>
						<b>351.405,82</b>	<b>8.564,85</b>	<b>359</b>
						<b>351.405,82</b>	<b>8.564,85</b>	<b>359</b>

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

Data de Emissão: 07/03/  
 Máquina: CONTABIL

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vir Empenho	Vir Emp Anulado	Vir Liquidado	Vir Liq Desconto
2015	0000021	07/01/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	80.000,00	760,14	79.239,86	1.584,81
2015	0000022	07/01/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	50.000,00		50.000,00	1.279,67
2015	0000023	07/01/2015	0000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	50.000,00		50.000,00	1.426,06
2015	0000024	07/01/2015	0000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	60.000,00		60.000,00	1.081,05
2015	0000287	15/06/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	20.000,00	3.132,30	10.578,32	209,09
2015	0000288	15/06/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	20.000,00	4.004,67	15.995,33	561,60
2015	0000289	15/06/2015	0000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	50.000,00	7.435,54	39.543,15	1.072,19
2015	0000290	15/06/2015	0000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	20.000,00	2.687,84	17.312,16	465,19
2015	0000503	30/09/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	20.000,00		20.000,00	402,47
2015	0000504	30/09/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	20.000,00		17.301,85	482,72
2015	0000592	30/11/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	4.000,00	987,20		
2015	0000593	30/11/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	3.000,00	3.000,00		
2015	0000594	30/11/2015	0000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	8.000,00	3.728,81		
Nº Reg: 00013						405.000,00	25.736,50	359.970,67	8.564,85

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Liquidações**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

**Data de Emissão: 07/03/1**  
**Máquina: CONTABILIT**

No Liquidação	Data	Ano Empenho	No Empenho	No Ficha	Credor	No Processo	Vir Liquidação	Vir Liq Desconto
0000078	11/02/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	7.311,60	203,99
0000079	11/02/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	3.606,57	100,62
0000100	18/02/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	6.894,98	137,90
0000113	23/02/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	5.710,52	114,21
0000175	11/03/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	5.382,24	150,16
0000176	11/03/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	7.458,17	208,08
0000177	11/03/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	10.990,44	219,81
0000178	11/03/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	5.834,10	116,68
0000267	15/04/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	8.689,11	173,78
0000268	15/04/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	7.695,82	214,71
0000269	15/04/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	11.237,43	224,75
0000270	15/04/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	7.248,49	202,23
0000312	30/04/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	9.627,88	268,62
0000328	30/04/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	4.458,83	89,18
0000329	30/04/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	5.648,25	157,59
0000374	14/05/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	10.701,10	214,02
0000420	01/06/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	9.375,76	261,58
0000421	01/06/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	7.342,81	146,86
0000423	01/06/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	7.078,67	141,57
0000424	01/06/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	7.913,11	220,78
0000512	06/07/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	7.240,52	144,81
0000513	06/07/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	7.508,03	209,47
0000514	06/07/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	11.852,75	237,06
0000515	06/07/2015	2015	0000023/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	8.530,77	269,08
0000516	06/07/2015	2015	0000289/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	1.113,60	169,47
0000560	24/07/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	8.473,37	247,39
0000561	24/07/2015	2015	0000289/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	8.867,11	238,82
0000562	24/07/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	8.559,84	130,99
0000563	24/07/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	6.549,53	221,63
0000696	31/08/2015	2015	0000289/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	7.943,72	234,94
0000697	31/08/2015	2015	0000021/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	11.746,98	239,09
0000698	31/08/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	8.491,61	169,83
0000699	31/08/2015	2015	0000289/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	10.648,33	297,09
0000794	30/09/2015	2015	0000289/2015	00000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	7.059,44	196,96
0000795	30/09/2015	2015	0000287/2015	00000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	10.454,73	209,09
0000796	30/09/2015	2015	0000022/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	4.133,47	264,51
0000797	30/09/2015	2015	0000288/2015	00000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	5.347,00	142,61
0000832	13/10/2015	2015	0000024/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	5.947,11	1183,14
0000833	13/10/2015	2015	0000290/2015	00000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	1.183,14	229,38
0000877	28/10/2015	2015	0000289/2015	00000033	JUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	8.221,42	7,9



245

**MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**  
**Listagem de Liquidações**  
**Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015**

**Data de Emissão: 07/03/**  
**Máquina: CONTABIL**

Nº Liquidação	Data	Ano Empenho	Nº Empenho	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vir Liquidação	Vir Liq Desconto	
0000878	28/10/2015	2015	0000503/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	10.637,12	212,74	
0000879	28/10/2015	2015	0000290/2015	0000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	8.595,94	171,92	
0000880	28/10/2015	2015	0000504/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	10.286,39	286,99	
0000948	25/11/2015	2015	0000503/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	9.362,88	189,73	
0000949	25/11/2015	2015	0000504/2015	0000033	LABORATÓRIO S. R. LTDA - ALFA DIAGNÓSTICOS	0000399/2013	7.015,46	195,73	
0000959	30/11/2015	2015	0000287/2015	0000033	OSVALDO M. PEREIRA - LABORATÓRIO RIO PARDO	0000399/2013	123,59		
0000981	30/11/2015	2015	0000290/2015	0000033	LARISSA P. HUGUINIM & CIA LTDA - LABORATÓRIO	0000399/2013	7.533,08	150,66	
0000982	30/11/2015	2015	0000289/2015	0000033	EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA - VITAL BRASIL	0000399/2013	6.337,86	176,83	
<b>Nº Reg: 00048</b>							<b>359.970,67</b>	<b>8.564,85</b>	<b>35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

246  
E

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO nº 104716/2014** - Volume Principal

**ASSUNTO:** Credenciamento de laboratórios para prestação de serviço de análises clínicas. Particular interessado em credenciar-se. Certame revogado. Consulta.

**REQUERENTE:** A. R. Santiago ME

**CONSULENTE:** Comissão Permanente de Licitação

*Sr. Procurador-Geral,*

Nos autos em epígrafe, tramitou requisição de reabertura de credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas à população.

Publicado o edital do certame (Edital nº 076/2015-FMS, fls. 146/189), o laboratório A.R. Santiago ME foi o único a requerer seu credenciamento (fls. 193/211), haja vista os outros laboratórios situados no Município já



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

247

estarem credenciados em virtude de procedimento anterior (Edital nº 001/2013-FMS – Processo nº 0399/2013).

Sobreveio então requisição do então Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi, pelo “cancelamento” desse novo credenciamento ao argumento de redução de recursos para tais fins (fls. 214).

Independentemente de prévia remessa dos autos à Procuradoria-Geral, para exame da legalidade do pretendido “cancelamento”, e ao Exmo. Prefeito Municipal para avaliação da conveniência e oportunidade da medida, foi editado um “termo de revogação”, subscrito exclusivamente pelo então Secretário (fls. 217).

Diante disso, o laboratório A.R. Santiago ME apresentou novo pedido de credenciamento (fls. 223/224), porém agora pelas regras do primeiro Edital, de nº 001/2013 (Proc. nº 0339/2013), cujo prazo para apresentação dos pedidos há muito se esgotara.

Dada a situação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr.<sup>a</sup> Ana Maria Moreira Cote Amurim, questiona a PGM como deve proceder (fls. 227).

Despacho requisitório de informações da lavra deste Procurador às fls. 230/v.

Manifestação do então Secretário de Saúde às fls. 234/235, informando que existem sim contratos vigentes para o exercício de 2016 para prestação de serviços de análises clínicas, contratos esses que vem sendo prorrogados junto aos quatro laboratórios originalmente credenciados desde 2013.

Diz também que tais laboratórios atendem satisfatoriamente a demanda da população por tais serviços e que “...a abertura de novo credenciamento, sem necessidade, se revestiria de caráter pessoal, pois, seria para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

248

*interesse de único laboratório instalado nesta cidade após a realização de credenciamento em 2013."*

Informação do Contador-Geral, Sr. Leonardo Sales de Castro, no sentido de que existe previsão orçamentária para o pagamento dos serviços objeto do credenciamento, bem como que houve considerável queda na arrecadação (fls. 238/245).

*Pois bem.*

A tramitação do "cancelamento" do credenciamento processado nestes autos não respeitou a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 -, que em seu art. 49 assim dispõe:

*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente **devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. ...*

*§ 3.º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*§ 4.º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.*

A requisição de "cancelamento" de fls. 214 e seu respectivo termo (fls. 217) são nulos porque:

- 1 - não editados ou aprovados pela autoridade competente para a aprovação do procedimento, que é o Prefeito Municipal (fls. 27);
- 2 - o argumento originalmente suscitado (*redução de receita*) é impertinente e insuficiente para justificar a medida, visto que, com ou sem redução de receitas, a Municipalidade manteve a execução dos antigos contratos de análises clínicas, e a contratação um ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

249

mais outros laboratórios não acresceria em absolutamente nada a despesa pública com tal rubrica. Também é impertinente e insuficiente o “novo” argumento apresentado *a posteriori* (*pessoalidade do novo credenciamento* – fls. 234/235), uma vez que, quanto mais credenciados, maior a rede de assistência de saúde à população, com incremento da concorrência e potencial melhoria dos serviços; o próprio então Secretário de Saúde parecia reconhecer esse fundamento por ocasião da tramitação desse novo credenciamento, tanto que em duas ocasiões se manifestou pela necessidade de novos credenciamentos, inclusive pedindo urgência na tramitação do feito (fls. 76 e 96v.);

- 3 - não houve parecer escrito e devidamente fundamentado acerca da operacionalização do “cancelamento” do certame; e,
- 4 - o mais grave, não foi assegurado aos possíveis prejudicados – notadamente ao laboratório A.R. Santiago ME – o direito ao contraditório.

Plenamente nulo, portanto, o “cancelamento” (o termo correto seria “revogação”) requisitado e operacionalizado isoladamente pelo então Secretário Municipal de Saúde.

Deve, pois, a CPL aferir se o pedido de credenciamento deduzido às fls. 193/211 (Protocolo nº 4050/2015) satisfaz as exigências do Edital nº 076/2015-FMS.

Em caso afirmativo, deve-se celebrar o respectivo contrato administrativo de credenciamento.

Sem prejuízo dessas orientações, e desde que haja outros potenciais prestadores do serviço de análises clínicas, recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde que abra novo procedimento de credenciamento, a fim de permitir a ampliação do rol de laboratórios à disposição da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

230

São essas as recomendações reputadas pertinentes à elucidação da consulta de fls. 227.

É o parecer que se submete ao crivo do Sr. Procurador-Geral, sem prejuízo da apreciação final pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Iúna-ES, 1.º de junho de 2016.

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**  
**GUILHERME VIEIRA VICTOR DE SOUZA**  
**OAB-ES Nº 13.138**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

251  
9  
8

## DESPACHO

Processo nº 104716/2014.

Assunto: Credenciamento de Laboratórios.

Interessado: A.R. Santiago ME.

Consultante: Comissão Permanente de Licitação.

Acolho integralmente o parecer exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Guilherme Vieira Victor de Souza face aos argumentos nele expostos e observadas as demais formalidades legais.

Dê-se ciência aos interessados acerca das recomendações contidas no parecer em questão.

Diligencie-se.

Iúna, ES, 02 de junho de 2016.

**HERON DUMITH ALCURE**  
Procurador Geral do Município.

252  
9  
8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROCURADORIA**  
Remessa Nº **000001134**  
Responsável **VINICIO RODRIGUES LOBATO**  
Data e Hora **03/06/2016 14:15:54**  
Despacho Encaminhado parecer jurídico.

IÚNA, 03 de junho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIO RODRIGUES LOBATO**  
PROCURADORIA

#### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 104716/2014 - Interno  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SOLICITAÇÃO - <não definido>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo, REQUERIMENTO Nº 004387/2015 - Externo  
A R SANTIAGO ME  
SOLICITAÇÃO - <não definido>

REQUER CREDENCIAMENTO I.

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável \_\_\_\_\_

IÚNA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



253  
pud



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**  
 Remessa Nº **000001350**  
 Responsável **EDINEIA DA COSTA FERNANDES**  
 Data e Hora **06/06/2016 16:14:36**  
 Despacho **Tomar providências.**

IÚNA, 06 de junho de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
**EDINEIA DA COSTA FERNANDES**  
 SETOR DE LICITAÇÃO

### ROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 104716/2014 - Interno  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SOLICITAÇÃO - <não definido>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo, REQUERIMENTO Nº 004387/2015 - Externo  
 A R SANTIAGO ME  
 SOLICITAÇÃO - <não definido>

REQUER CREDENCIAMENTO I.

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responsável \_\_\_\_\_

IÚNA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO Nº 104716/2014

## DESPACHO

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 246 a 250 do Ilustre Procurador Municipal, no qual opina pela aferição pela CPL, do pedido de credenciamento aduzido às fls. 193/2011 (Protocolo nº 4050/2015).

Considerando que todos os Laboratórios de Bioclínica particulares deste município, com exceção do Laboratório A R SANTIAGO ME, encontram -se credenciado ao SUS (Sistema Único do Saúde), entende-se não haver necessidade de abertura de novo procedimento de credenciamento, a fim de permitir a ampliação do rol de laboratórios à disposição da população.

**Determino** a remessa imediata destes autos à CPL, para análise do pedido de credenciamento aduzido às fls. 193/2011, se satisfaz as exigências do Edital nº 076/2015-FMS e, em caso afirmativo, que se proceda o imediato credenciamento do laboratório A R SANTIAGO ME.

Iúna/ES, 17 de junho de 2016.

  
**EDNA MARIA DE MELO NUNES**  
Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Remessa Nº **000000829**

Responsável **LUCIENE F. DA SILVA**

Data e Hora **17/06/2016 13:19:08**

Despacho **ENCAMINHO DESPACHO REF. AO REQUERIMENTO Nº 104716/2014.**

IÚNA, 17 de junho de 2016

**LUCIENE F. DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 104716/2014 - Interno  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SOLICITAÇÃO - <não definido>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo, REQUERIMENTO Nº 004387/2015 - Externo  
A R SANTIAGO ME  
SOLICITAÇÃO - <não definido>

REQUER CREDENCIAMENTO I.

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável \_\_\_\_\_

IÚNA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

SETOR DE LICITAÇÃO

25  
LFS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## DESPACHO

Processo: **104716/2014 – 04/12/2014**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, aduzido à fl. 254, esta CPL analisou a documentação apresentada pelo laboratório A R SANTIAGO ME para fins de credenciamento.

Constatou-se que a documentação anexada aos autos (fls.193/211) apresentada pelo referido laboratório cumpriram as exigências estabelecidas pelo edital nº 076/2015, nenhuma certidão negativa e/ou documentações solicitadas estavam com validade vencida àquela época.

A CPL recomenda que no ato da assinatura do contrato seja solicitado certidões e/ou documentações atualizadas.

Iúna/ES, 21 de junho de 2016.

  
**ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM**  
Presidente da CPL

  
**MARCOS ANTONIO RAMOS**  
Membro da CPL

  
**MICHELY NIETO DE MOURA SILVÉRIO**  
Membro da CPL



**Prefeitura Municipal de Iúna/ES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

257  
ms

**DESPACHO**

Edital nº 076/2015 - FMS  
Processo nº 104716/2014

Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, após análise da CPL à documentação apresentada pela empresa A R Santiago ME, constatando o cumprimento das exigências do edital supracitado,

**RESOLVE**

Tornar o laboratório A R Santiago ME credenciado para prestar os serviços de análises clínicas e autoriza o setor competente a realizar o contrato imediato do credenciado, exigindo dele a apresentação de novas certidões atualizadas.

Iúna/ES, 23 de junho de 2016.

*De acordo*

  
EDNA MARIA DE MELO NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

